CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício da Silva Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício da Silva Ferreira.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Maurício da Silva Ferreira nasceu em Salvador, no dia 01 de janeiro de 1973, filho de Antônio Carlos Ferreira e Cecília da Silva Ferreira, naturais de Santo Amaro, localizado no interior da Bahia, cidade está que marcou sua infância e toda a sua formação cultural.

Cursou ensino fundamental no Colégio Miguel Calmon no SESI do Largo do Retiro e o ensino médio no Centro Integrado Anísio Teixeira na Caixa D'água ambos em Salvador, fez curso de Auxiliar Técnico de Arquitetura.

Entrou no Seminário São João Maria Vianney em 1993, no ano seguinte iniciou o Bacharelado em Filosofia na Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Em 1996, seguiu para Roma na Itália, onde fez graduação em Teologia, curso concluído em 1999, neste mesmo ano retornou ao Brasil para concluir a formação presbiteral inicial, sendo ordenado sacerdote, em 03 de Junho de 2000. Até 2002, ocupou o cargo de pároco na Paróquia de São Francisco de Assis na Boca do Rio. Neste mesmo ano, iniciou o mestrado de Dissertação em Direitos Humanos em Roma.

Em 2005, retornou à Salvador e à UCSAL como professor de Teologia e Filosofia. Desde 2007, compõe o comitê de Colaboradores para avaliação e seleção de Capelão do Exército Brasileiro. Em 2008, foi nomeado Assistente Eclesiástico do Colégio Instituto Social da Bahia (ISBA) e, neste mesmo ano, retornou a Roma para concluir o Doutorado com tese sobre Ética e Política.

Entre os anos de 2009 e 2010, de volta à Salvador, tornou-se membro do Conselho de Ética da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA); vice-presidente do Conselho de Ética da Faculdade Social da Bahia; membro do Comitê de Pesquisa desta mesma Faculdade e pároco da Igreja de Nossa Senhora da Conceição no Bairro do Tororó. Em 2010, assumiu a Coordenação do curso de Teologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Em 2011, escreveu "Nos passos de Cristo: Uma reflexão ética sobre a via-crúcis", pela editora O Lutador de Belo Horizonte, neste mesmo ano se tornou membro da Comissão de Doutrina da Fé da CNBB e foi nomeado Reitor do Seminário central São João Maria Vianney, cargo ocupado até o final de 2013.

Em 2014, o Pe. Maurício da Silva Ferreira tornou-se Reitor da Universidade Católica do Salvador, função que exerce até a presente data, após ter sido reconduzido em 2017 para exercício do seu segundo mandato. Sua gestão tem sido marcada pela adoção de modernas práticas de gestão que tem favorecido o desenvolvimento das UCSAL.

Já como Reitor, o Pe. Maurício Ferreira passa a colaborar com diversos órgãos e associações de caráter educacional em âmbito nacional, colaborou em 2015, na instalação do Regional ANEC-BA. Se tornou o 1º tesoureiro da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC) em 2017 e recentemente em 2019 foi nomeado presidente da Câmara de Ensino Superior da Associação Nacional de Educação Católica (ANEC).

A sua participação em órgãos de âmbito nacional, projeta a UCSAL no âmbito as grandes discussões educacionais em nosso país, contribuindo também desse modo para o seu desenvolvimento institucional.

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento ao conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício da Silva Ferreira.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente